

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dias 27 do mês de julho do ano de 2022, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2022, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo 2022-3S27J, Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado no dia 18 de maio de 2022.

O DETRAN|ES procedeu à eliminação total de:

06 Cx. Transferência de Município (Cód.14.06.02)

02 CX. Baixa Total de Veículos no sistema Detranet. (Cód.14.06.01.36)

10 cxs. Licenciamento anual sem Postagem (CRLV, DUAL, DIT). (cód.14.06.01.55)

06 CX. 1º Emplacamento (cód.14.06.01.65)

35 CX. Transferência de Propriedade/UF (cód.14.065.01.66)

01 CX. Alteração de Categoria(cód.14.06.01.67)

02 CX. 2º via de CRV (cód.14.06.01.68)

01 CX. Inclusão/Baixa de Gravame(cód.14.06.01.70)

Documentos destruídos pela enchente não tendo como possibilidade o acesso ou recuperação de informação.

Vitória, 16 de agosto de 2022.

Eliana Ester Meireles.

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIANA ESTER MEIRELES
PRESIDENTE (COMISSAO SETORIAL DE AVAL DE DOCUMENTOS - CADS)
DETRAN - DETRAN - GOVES
assinado em 16/08/2022 13:25:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2022 13:25:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANA ESTER MEIRELES (PRESIDENTE (COMISSAO SETORIAL DE AVAL DE DOCUMENTOS - CADS) - DETRAN -
DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QQ7G34>